



PARCEIROS

- **União de Sindicatos do Norte Alentejano**
- **Associação Gente - desenvolvimento de comunidades rurais**
- **Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco**
- **Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide**
- **Câmara Municipal de Nisa**
- **Câmara Municipal de Alter do Chão**

NESTA EDIÇÃO:

Anteprojecto de Lei de Imigração	1
Histórias de Vida	2
Histórias de Vida (cont.)	3
Qualificação e Inserção Económica e Social dos Imigrantes de Leste (2003)	4

Anteprojecto de Lei de Imigração

Na reunião da rede Temática 2 do programa EQUAL: Integração social e profissional de imigrantes, refugiados e minorias étnicas, da qual no nosso projecto faz parte, foi discutido um comentário sobre o Anteprojecto de Lei de Imigração.

Este anteprojecto da lei da imigração vem propor novas condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português e o estatuto de residente de longa duração.

O governo português pretende assim, acolher as directivas comunitárias constantes nesta matéria, estabelecendo um quadro jurídico mais coe-rente e responsável que o anterior, reconhecendo assim o fracasso do sistema de quotas

A nova proposta postula que as entradas de migrantes sejam determinadas em função das necessidades do mercado de trabalho. Contudo, os procedimentos agora propostos incorporam alguma simplificação, parecendo mais adaptados às necessidades sociais e económicas quer do migrante quer de Portugal enquanto país de acolhimento. Neste sentido, a proposta encerra uma visão da migração como uma oportunidade e não uma ameaça.

A actual lei exige que um imigrante só obtenha visto de

entrada em Portugal mediante a apresentação de um contrato de trabalho, uma exigência muito difícil de satisfazer contribuindo para um estímulo para à migração ilegal tornando os migrantes vulneráveis a situações de exploração.

A nova proposta prevê a atribuição de um visto de residência temporário para os estrangeiros que pretendam obter trabalho em Portugal. Com este propósito, o Governo, mediante parecer da Comissão Permanente da Concertação Social, fixará anualmente uma bolsa de emprego com as oportunidades de trabalho disponíveis. O I.E.F.P. passa a ter uma bolsa de emprego *online* com vista à divulgação de ofertas de emprego, através da qual poderá ser requerido o pedido de visto provisório, tendo que existir uma manifestação de interesse por parte de uma entidade empregadora. O visto temporário vem reunir num só documento os nove tipos de visto existentes no actual regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território português.

O novo regime pretende assim dinamizar a transferência de trabalhadores no âmbito de empresas de países da Organização Mundial do Comércio, atraindo para Por-

tugal o investimento estrangeiro, investigadores e quadros qualificados que poderão beneficiar de um regime próprio de entrada que passa pela concessão de Autorizações de Residência.

O Governo pretende também criar um único título para todos aqueles que residem legalmente em Portugal, criando um estatuto de residente de longa duração.

Apesar de não estar previsto um processo de regularização extraordinária, as possibilidades excepcionais de atribuição de uma Autorização de Residência a imigrantes em situação irregular são também alargadas.

De acordo com as alterações propostas no presente anteprojecto, a moldura penal do crime de auxílio à imigração ilegal irá ser agravada, bem como as coimas aplicadas às entidades patronais que contratam imigrantes em situação irregular.

A proposta vem ainda introduzir os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde no que respeita à prevenção de doenças infecciosas ou parasitárias contagiosas que possam ser objecto de protecção em território português e que poderão constituir motivo de recusa de entrada e de cancelamento de autorização de residência.

Histórias de Vida

Lívia Ghiriti tem trinta e dois anos, é Romena e encontra-se no nosso País há cinco anos.

Há cinco anos, vivia em Constança, na Roménia, com os seus pais e o seu marido, era Empregada de Balcão num Bar, quando decide sair do seu país com o marido.

A opção por Portugal justifica-se pelo facto do marido de Lívia ter um amigo que já havia emigrado para Portugal, mais especificamente, para Castelo de Vide, trabalhava na Construção Civil, dando-lhe referências e foi este amigo que fez a preparação da chegada a Castelo de Vide da Lívia e do marido.

Na Roménia a preparação da partida passou pelo contacto com o proprietário do autocarro que fazia a deslocação até Portugal. A bagagem foi, obrigatoriamente reduzida, pois até “as fotografias de

família poderiam levantar suspeitas na fronteira, para quem vem de férias para Portugal uma semana”.

A saída da Roménia efectuou-se então numa camioneta particular, mas apenas quatro pessoas saíram da Roménia na camioneta, alegando que se deslocavam para a Alemanha. Os restantes emigrantes saíram a pé para a fronteira com a Hungria, onde a camioneta os encontrava para prosseguirem a viagem para Portugal.

Ao chegar a Portugal, deslocou-se para Castelo de Vide, já que era aí que se encontravam os amigos do casal.

Nas duas primeiras noites em Castelo de Vide dormiu numa pensão, mas no terceiro dia, aquele que viria a ser o patrão do seu marido, emprestou-lhe uma casa de família.

No entanto esta habitação não tinha luz, não tinha água e chovia lá dentro.

Ao recordar-se destes momentos, Lívia emociona-se, relatando: “ Não tínhamos nada, não conhecia ninguém, não percebia o que diziam... parecia o inferno...”.

Nessa casa só permaneceu uma noite, deslocando-se para uma outra casa também do patrão do seu marido, onde viviam mais quatro Romanos. Nessa casa permaneceu um ano e meio.

As experiências de trabalho de Lívia em Castelo de Vide iniciaram-se numa Bomba de Gasolina, nas limpezas. Conta que soube através da esposa do patrão do seu marido que na Bomba de Gasolina precisavam de alguém que fizesse as limpezas e a mesma Senhora encaminhou a

Histórias de Vida (cont.)

Lívia para a Dr.^a Gabriela, que trabalhava num Projecto com outros imigrantes.

Com as dificuldades que a língua lhe impunha, apenas referiu as palavras “Limpeza” e “Galp”, e ela própria se admira hoje como a Dr.^a Gabriela percebeu o que ela lhe queria transmitir.

Na sequência deste primeiro contacto, a Dr.^a Gabriela encaminha a Lívia para aulas de Português para Imigrantes, dadas pela Professora Fátima, que tem frequentado até este ano.

Começou então a fazer limpezas na Bomba de Gasolina, que se encontra ligeiramente afastada do centro da vila de Castelo de Vide, o que para Lívia foi uma dificuldade acrescida, já que se deslocava a pé e tinha dificuldade em reconhecer os espaços.

Após seis meses em Castelo de Vide consegue o seu primeiro contrato de trabalho, numa pastelaria, como empregada de Balcão, mas só depois de onze meses consegue a legalização, novamente com o apoio da Dr.^a Gabriela.

Quando questionada sobre a forma como foi recebida em Castelo de Vide, Lívia refere: “nesse aspecto não me posso queixar de ninguém”.

Actualmente a Lívia integra a Equipa de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide.

Começou por fazer a substituição de uma outra funcionária que se encontrava de baixa, e inicialmente apenas pelo tempo que assim se justificasse, mas acabou por integrar esta equipa definitivamente.

Quando questionada sobre os projectos futu-



ros, responde peremptoriamente: “Eu adoro trabalhar no Domicílio, se a Santa Casa continuar a precisar de mim, eu adorava continuar a trabalhar aqui, mas não pretendo sair da minha casa”, que comprou após estes cinco anos em Portugal.

Quanto ao País de origem, e sobre a possibilidade de um dia voltar, responde: “Fazer o quê?” Lívia considera que depois de todas as provas por que teve de passar, voltar seria iniciar tudo novamente, já que os amigos que tinha na Roménia, também já não estão lá, só lá tem os seus pais e ... “Gosto muito de estar cá!”

Qualificação e Inserção Económica e Social dos Imigrantes de Leste (2003)

Pode traçar-se o seguinte quadro no que respeita aos modelos de integração:

Modelo Assimilacionista – modelo francês que pretende uniformizar os povos dentro da Nação francesa e que releva da prática republicana.

Modelo Comunitarista – utilizado no Reino Unido, e que tem como característica uma protecção jurídica bastante desenvolvida.

Modelo de Integração Afirmativa – consubstanciado no multiculturalismo e no Affirmative Action (EUA, Canadá, Alemanha)

Portugal não passou de ser um país de emigração para ser um país de imigração, continuam a registar-se fluxos migratórios significativos nos dois sentidos.

A inserção social passa, segundo os imigrantes: 1º pelo conhecimento e domínio da língua de acolhimento; em 2º lugar pelo conhecimento sobre o funcionamento do país; 3º lugar: pela vida associativa, apesar de este factor ser considerado de pouca importância para os imigrantes;

Tipos de Imigração - Categorias

1º Tipo: “O homem parte, a mulher espera”- que tem como protagonista o imigrante típico das sociedades industriais, homem casado e “ganha pão” que emigra À frente e a mulher fica como protagonista secundária.

2º Tipo: “Jovem a solo”- tanto masculina como feminina constituída por jovens adultos do sexo masculino e feminino

A imigração jovem a solo masculina sempre existiu, ao contrário da imigração feminina que continua numericamente inferior, apesar de registar um aumento progressivo. Este último fenómeno traduz uma maior

mobilidade da mulher quer no que respeita à mudança do estado civil quer no que respeita à mobilidade social.

Sabe-se que um dos factores de autonomia feminina é a possibilidade de externalização de serviços, nomeadamente de serviços familiares ou prestados à família (cuidar dos filhos, cuidar dos idosos), os quais podem ou não ser remunerados, mas que são sempre adjudicados a outras mulheres pelo que a autonomia de algumas mulheres acaba por se fazer com o apoio de outras mulheres.

A externalização dos serviços prestados à família quando remunerados constitui-se, em termos macroeconómicos, como uma das formas de crescimento do emprego ou pelo contrário, no caso de externalização não remunerada dentro da família não traduz qualquer crescimento de emprego.

Uma outra categorização da imigração diz respeito ao exercício de uma profissão. Designa-se imigração activa aquela a que corresponde à intenção de exercer uma profissão e imigração passiva aquela que tem por objectivo primordial acompanhar a família, o marido.

Motivos/razões de Imigração:

1º Imigração Política geralmente curta, de pequena duração;

2ª Imigração Económica: falta de emprego, ou de dinheiro, pelo baixo nível de vida do país de origem, correspondendo a longa duração.

Principais dificuldades para arranjar trabalho adequado às suas qualificações:

1º Dificuldades linguísticas;

2º Ausência de legalização em Portugal;

Todavia regista-se em termos gerais, um frequente conhecimento de formação (dada maio-

ritariamente pela Igreja e pelo Patronato)

Família, agregado familiar e condições de habitação

Geralmente habitando em apartamento ou casa alugada, por vezes em alojamento colectivo ou quarto alugado, o imigrante de leste vive com outras pessoas, na maioria com outros imigrantes de Leste, e por vezes com a mulher ou o marido. Embora seja, na maioria casado, vive separado da sua família.

As condições de habitabilidade são consideradas boas ou nem boas nem más. A região Centro, Grande Porto e Algarve, são as zonas onde se regista uma maior satisfação das condições de habitabilidade.

Direitos e Deveres de Cidadania: conhecimento de direitos, cumprimento de deveres, conhecimentos da organização social e política

A legalização da residência em Portugal é a regra dos inquiridos, apesar de ser temporária, tendo o imigrante de Leste tido a ajuda, na concretização frequentemente da entidade patronal.

A falta de contrato de trabalho é um dos motivos referidos para a legalização da residência.

O imigrante de Leste considera ser média ou pouco relevante a sua informação, em Portugal, sobre os seus direitos de cidadania.

Consideram-se os serviços de apoio ao emprego como médios ou mesmo maus ou muito maus.

Opinião dos serviços de saúde: maus nos grandes centros metropolitanos, bons nas cidades mais pequenas.

Serviços de Justiça: razoavelmente informados do funcionamento.

Projecto co-financiado por:

